



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

ATA DE JULGAMENTO Nº 9775026 - STJPR-GS-ACR

SEI!TJPR Nº 0032760-23.2023.8.16.6000
SEI!DOC Nº 9775026

ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ (Matéria Administrativa), realizada aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (23.10.2023). Na data supra, às 13h30min., sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador **Luiz Fernando Tomasi Keppen**, Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná em exercício, transmitida por meio da plataforma de compartilhamento de vídeos do YouTube, presentes os Eminentíssimos Senhores Desembargadores e as Eminentíssimas Senhoras Desembargadoras: **Ramon de Medeiros Nogueira** (substituindo o Des. Telmo Cherem), **Carvílio da Silveira Filho**, **Marcus Vinícius de Lacerda Costa**, **Luiz Mateus de Lima** (substituindo a Des. Maria José de Toledo Marcondes Teixeira), **Miguel Kfoury Neto** (substituindo o Des. Jorge Wagih Massad), **Sônia Regina de Castro**, **Rogério Luís Nielsen Kanayama**, **Lauro Laertes de Oliveira**, **Arquelau Araujo Ribas**, **Hamilton Mussi Corrêa**, **José Augusto Gomes Aniceto**, **Jorge de Oliveira Vargas**, **Joeci Machado Camargo**, **José Sebastião Fagundes Cunha**, **Espedito Reis do Amaral**, **Rogério Etzel**, **Fabian Schweitzer**, **Luciano Carrasco Falavinha Souza**, **Francisco Cardoso de Oliveira** e **Domingos José Perfetto** (cargo vago decorrente da aposentadoria da Des^a. Vilma Régia de Ramos Rezende). Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores **Antonio Renato Strapasson**, **Eugênio Achille Grandinetti**, **Roberto Portugal Bacellar** e **Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca**. Secretariada por mim, Bacharel José Luiz de Faria Macedo Filho, Secretário do Tribunal de Justiça, havendo número legal, pedindo a proteção de Deus para os trabalhos e agradecendo a presença de todos, o eminente Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, gravada em mídia de áudio e vídeo. Dando início aos trabalhos, o Desembargador Presidente colocou em discussão a ata da sessão do dia 09/10/2023, a qual foi aprovada. Passou-se, então à apreciação dos seguintes itens: **1. REFERENDAR ATOS** – **Relator: Desembargador Presidente**. – **1.1.** Decreto Judiciário nº 668/2023-D.M., que designou a Desembargadora LUCIANA CARNEIRO DE LARA, para compor a 19ª Câmara Cível deste Tribunal, no cargo vago do Desembargador PAULO EDISON DE MACEDO PACHECO. **Decisão:** Referendado. **1.2.** Portaria nº 13926/2023-D.M., item I, que autorizou o Desembargador GUILHERME LUIZ GOMES, membro da 1ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a usufruir doze (12) dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 17/06/1994 a 16/06/1998, assegurados pelo item "II" da Portaria nº 7655/2023-D.M., a partir do dia

23 de outubro de 2023. Item II, que interrompeu, por necessidade do serviço, a supracitada licença, a partir do dia 26 de outubro do corrente ano, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os nove (09) dias restantes em época oportuna. **Decisão:** Referendada. **1.3.** Portaria nº 13927/2023-D.M., item I, que autorizou o Desembargador STEWALT CAMARGO FILHO, membro da 2ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a usufruir vinte (20) dias restantes de férias alusivos ao 2º período de 2022, assegurados pelo Procedimento Administrativo nº 2456/2022, a partir do dia 09 de outubro de 2023. **Decisão:** Referendada. **1.4.** Portaria nº 13928/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador STEWALT CAMARGO FILHO, membro da 2ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, licença para tratar de assuntos particulares alusivos a 2017, no dia 06 de outubro de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.5.** Portaria nº 13929/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador MARCO ANTONIO ANTONIASSI, membro da 10ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, licença para tratar de assuntos particulares alusivos a 2021, no dia 18 de dezembro de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.6.** Portaria nº 13930/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador ABRAHAM LINCOLN MERHEB CALIXTO, membro da 4ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, oito (08) dias de licença para tratar de assuntos particulares alusivos a 2018, a partir de 13 de dezembro de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.7.** Portaria nº 13931/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador FRANCISCO CARDOZO OLIVEIRA, membro da 17ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, dois (02) dias de licença para tratar de assuntos particulares alusivos a 2017, a partir de 05 de outubro de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.8.** Portaria nº 13932/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador ARQUELAU ARAUJO RIBAS, membro da 9ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, dois (02) dias de licença para tratar de assuntos particulares alusivos a 2017, a partir de 16 de outubro de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. Averbou impedimento o Desembargador Arquelau Araujo Ribas. **Decisão:** Referendada. **1.9.** Portaria nº 13933/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador ARQUELAU ARAUJO RIBAS, membro da 9ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, três (03) dias de licença para tratar de assuntos particulares alusivos a 2023, a partir de 18 de outubro de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. Averbou impedimento o Desembargador Arquelau Araujo Ribas. **Decisão:** Referendada. **1.10.** Portaria nº 13934/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador ARQUELAU ARAUJO RIBAS, membro da 9ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, cinco (05) dias de licença para tratar de assuntos particulares alusivos a 2023, a partir de 06 de novembro de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. Averbou impedimento o Desembargador Arquelau Araujo Ribas. **Decisão:** Referendada. **1.11.** Portaria nº 13935/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador MARIO HELTON JORGE, membro da 2ª Câmara Criminal deste Tribunal de Justiça, oito (08) dias de licença por motivo de falecimento em pessoa da família, a partir do dia 27 de setembro de 2023, de acordo com o artigo 97, inciso II, do CODJ. A ausência injustificada da juntada da respectiva certidão de óbito, no prazo de cinco (05) dias, após a publicação desta Portaria, acarretará na revogação deste ato. **Decisão:** Referendada. **1.12.** Portaria nº 13936/2023-D.M., item I, que autorizou a Desembargadora IVANISE MARIA TRATZ MARTINS, integrante da 12ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a usufruir vinte (20) dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 13/12/2010 a 12/12/2015, assegurados pelo item "II" da

Portaria nº 1672/2020-D.M., a partir do dia 02 de outubro de 2023. Item II, que interrompeu, por necessidade do serviço, a supracitada licença, a partir do dia 03 de outubro do corrente ano, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dezenove (19) dias restantes em época oportuna. **Decisão:** Referendada. **1.13.** Portaria nº 13937/2023-D.M., item I, que autorizou a Desembargadora ANA LÚCIA LOURENÇO, integrante da 20ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a se afastar dois (02) dias de suas funções jurisdicionais, para participar do "X Encontro Estadual de Conselhos da Comunidade do Paraná e IX Capacitação Estadual dos Conselhos da Comunidade do Paraná", a partir de 09 de novembro de 2023, em Irati/PR. A ausência injustificada da juntada do respectivo comprovante de participação, no prazo de cinco (05) dias, após a data do afastamento, acarretará na revogação deste ato. **Decisão:** Referendada. **1.14.** Portaria nº 13938/2023-D.M., item I, que autorizou a Desembargadora LIDIA MATIKO MAEJIMA, integrante da 1ª Câmara Criminal deste Tribunal de Justiça, a se afastar três (03) dias de suas funções jurisdicionais, a partir de 02 de outubro de 2023, devido ao exercício de atividades no interesse Justiça. **Decisão:** Referendada. **1.15.** Portaria nº 13939/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador GIL FRANCISCO DE PAULA XAVIER FERNANDES GUERRA, membro da 12ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, licença para tratar de assuntos particulares alusivos a 2020, no dia 04 de outubro de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.16.** Portaria nº 13940/2023-D.M., item I, que autorizou o Desembargador HÉLIO HENRIQUE LOPES FERNANDES LIMA, membro da 10ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a usufruir dez (10) dias restantes de férias alusivos ao 2º período de 2022, assegurados pelo Procedimento Administrativo nº 260402/2021, a partir do dia 13 de novembro de 2023. **Decisão:** Referendada. **1.17.** Portaria nº 13941/2023-D.M., item I, que autorizou o Desembargador HÉLIO HENRIQUE LOPES FERNANDES LIMA, membro da 10ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a usufruir dois (02) dias restantes de férias alusivos ao 2º período de 2013, assegurados pelo item "II" da Portaria nº 1612/2020-D.M., a partir do dia 23 de novembro de 2023. **Decisão:** Referendada. **1.18.** Portaria nº 13942/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador FÁBIO HAICK DALLA VECCHIA, membro da 11ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 02 de outubro de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso II, do CODJ. A ausência injustificada da juntada do respectivo atestado médico, no prazo de cinco (05) dias, após a publicação desta Portaria, acarretará na revogação deste ato. **Decisão:** Referendada. **1.19.** Portaria nº 13943/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador TELMO CHEREM, membro da 1ª Câmara Criminal deste Tribunal de Justiça, licença para tratar de assuntos particulares alusivos a 2023, no dia 02 de outubro de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.20.** Portaria nº 13944/2023-D.M., item I, que autorizou o Desembargador LUIZ HENRIQUE MIRANDA, membro da 18ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a usufruir oitenta e seis (86) dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 25/06/2010 a 25/06/2015, assegurados pelo Procedimento Administrativo nº 112596/2023, a partir do dia 22 de novembro de 2023. Item II, que interrompeu, por necessidade do serviço, a supracitada licença, a partir do dia 01 de dezembro do corrente ano, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os setenta e sete (77) dias restantes em época oportuna. **Decisão:** Referendada. **1.21.** Portaria nº 14073/2023-D.M., item I, que concedeu à Desembargadora ANGELA MARIA MACHADO COSTA, integrante da 6ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, cinco (05) dias de afastamento, a partir de 20 de

novembro de 2023, em razão de compensação pelo trabalho desenvolvido em Plantão Judiciário, de acordo com o artigo 75 e seguintes da Resolução nº 186/2017-O.E. **Decisão:** Referendada.

1.22. Portaria nº 14109/2023-D.M., item I, que autorizou o Desembargador RUI PORTUGAL BACELLAR FILHO, membro da 4ª Câmara Criminal deste Tribunal de Justiça, a usufruir seis (06) dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 12/10/2013 a 11/10/2018, assegurados pelo item "II" da Portaria nº 12779/2023-D.M., a partir do dia 05 de outubro de 2023. Item II, que interrompeu, por necessidade do serviço, a supracitada licença, a partir do dia 06 de outubro do corrente ano, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os cinco (05) dias restantes em época oportuna. **Decisão:** Referendada.

1.23. Portaria nº 14110/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador MÁRIO LUIZ RAMIDOFF, membro da 17ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, licença para tratar de assuntos particulares alusivos a 2023, no dia 04 de outubro de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada.

1.24. Portaria nº 14111/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador GIL FRANCISCO DE PAULA XAVIER FERNANDES GUERRA, membro da 12ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, licença para tratar de assuntos particulares alusivos a 2020, no dia 17 de outubro de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada.

1.25. Portaria nº 14113/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador SÉRGIO ROBERTO NÓBREGA ROLANSKI, membro da 1ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, quatro (04) dias de licença para tratar de assuntos particulares alusivos a 2023, a partir de 03 de outubro de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada.

1.26. Portaria nº 14114/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador ALBINO JACOMEL GUÉRIOS, membro da 10ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, oito (08) dias de licença para tratar de assuntos particulares alusivos a 2017, a partir de 03 de outubro de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada.

1.27. Portaria nº 14115/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador LUIZ HENRIQUE MIRANDA, membro da 18ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, três (03) dias de licença para tratar de assuntos particulares alusivos a 2019, a partir de 09 de outubro de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada.

1.28. Portaria nº 14116/2023-D.M., item I, que concedeu à Desembargadora DENISE KRUGER PEREIRA, integrante da 18ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, licença para tratar de assuntos particulares alusivos a 2023, no dia 23 de outubro de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada.

1.29. Portaria nº 14117/2023-D.M., item I, que concedeu à Desembargadora ELIZABETH MARIA DE FRANÇA ROCHA, integrante da 10ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, três (03) dias de licença para tratar de assuntos particulares alusivos a 2017, a partir de 30 de outubro de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada.

1.30. Portaria nº 14118/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador RAMON DE MEDEIROS NOGUEIRA, membro da 5ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, licença para tratar de assuntos particulares alusivos a 2022, no dia 06 de outubro de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. Averbou impedimento o Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira. **Decisão:** Referendada.

1.31. Portaria nº 14121/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador RAMON DE MEDEIROS NOGUEIRA, membro da 5ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, três (03) dias de licença para tratar de assuntos particulares alusivos a 2022, a partir de 09 de outubro de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. Averbou impedimento o Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira. **Decisão:**

Referendada. **1.32.** Portaria nº 14122/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador LUIZ ANTONIO BARRY, membro da 16ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, licença para tratar de assuntos particulares alusivos a 2017, no dia 01 de novembro de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.33.** Portaria nº 14123/2023-D.M., item I, que autorizou o Desembargador ROGERIO ETZEL, membro da 11ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a afastar-se dois (02) dias de suas funções jurisdicionais, para participar do "LVI Encontro do Copedem", a partir de 28 de setembro de 2023, em Florianópolis/SC. A ausência injustificada da juntada do respectivo comprovante de participação, no prazo de cinco (05) dias, após a publicação desta Portaria, acarretará na revogação deste ato. Averbou impedimento o Desembargador Rogério Etzel. **Decisão:** Referendada. **1.34.** Portaria nº 14124/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador FÁBIO HAICK DALLA VECCHIA, membro da 11ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 07 de outubro de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso II, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.35.** Portaria nº 14330/2023-D.M., item I, que autorizou o Desembargador TELMO CHEREM, membro da 1ª Câmara Criminal deste Tribunal de Justiça, a se afastar dois (02) dias de suas funções jurisdicionais, a partir de 19 de outubro de 2023, devido ao exercício de atividades no interesse da Justiça. **Decisão:** Referendada. **1.36.** Portaria nº 14331/2023-D.M., item I, que autorizou o Desembargador ROGERIO ETZEL, membro da 11ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a afastar-se três (03) dias de suas funções jurisdicionais, para participar do "VIII Encontro do Conselho de Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil - CONSEPRE", a partir de 08 de novembro de 2023, em Manaus/AM. A ausência injustificada da juntada do comprovante de participação no prazo de cinco (05) dias, após a data do afastamento, acarretará na revogação deste ato. Averbou impedimento o Desembargador Rogério Etzel. **Decisão:** Referendada. **1.37.** Portaria nº 14332/2023-D.M., item I, que concedeu à Desembargadora ANGELA MARIA MACHADO COSTA, integrante da 6ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, licença para tratar de assuntos particulares alusiva a 2019, no dia 27 de novembro de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.38.** Portaria nº 14333/2023-D.M., item I, que concedeu à Desembargadora DENISE KRUGER PEREIRA, integrante da 18ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, licença para tratar de assuntos particulares alusiva a 2023, no dia 13 de novembro de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.39.** Portaria nº 14334/2023-D.M., item I, que autorizou o Desembargador RENATO BRAGA BETTEGA, membro da 5ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a afastar-se dois (02) dias de suas funções jurisdicionais, para participar do "I Congresso Gaúcho de Cooperação Judiciária", a partir de 19 de outubro de 2023, na Sede do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, Porto Alegre/RS. A ausência injustificada da juntada do comprovante de participação no prazo de cinco (05) dias, após a data do afastamento, acarretará na revogação deste ato. **Decisão:** Referendada. **1.40.** Portaria nº 14335/2023-D.M., item I, que concedeu à Desembargadora ANGELA MARIA MACHADO COSTA, integrante da 6ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, dois (02) dias de licença para tratar de assuntos particulares alusivas a 2017, a partir de 16 de novembro de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.41.** Portaria nº 14336/2023-D.M., item I, que autorizou o Desembargador RAMON DE MEDEIROS NOGUEIRA, membro da 5ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a afastar-se dois (02) dias de suas funções jurisdicionais, para participar do "II Congresso do Fórum Nacional do Judiciário para a Saúde -

Fonajus", a partir de 23 de novembro de 2023, em Foz do Iguaçu/PR. A ausência injustificada da juntada do comprovante de participação, no prazo de cinco (05) dias, após a data do afastamento, acarretará na revogação deste ato. Averbou impedimento o Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira. **Decisão:** Referendada. **1.42.** Portaria nº 14337/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador FERNANDO PAULINO DA SILVA WOLFF FILHO, membro da 6ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, licença para tratar de assuntos particulares alusiva a 2021, no dia 06 de novembro de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.43.** Portaria nº 14338/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador FERNANDO PAULINO DA SILVA WOLFF FILHO, membro da 6ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, quatro (04) dias de licença para tratar de assuntos particulares alusiva a 2023, a partir de 07 de novembro de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.44.** Portaria nº 14340/2023-D.M., item I, que autorizou o Desembargador ROGERIO ETZEL, membro da 11ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a afastar-se dois (02) dias de suas funções jurisdicionais, para participar do "II Congresso do Fórum Nacional do Judiciário para a Saúde - Fonajus", a partir de 23 de novembro de 2023, em de Foz do Iguaçu/PR. A ausência injustificada da juntada do comprovante de participação, no prazo de cinco (05) dias, após a data do afastamento, acarretará na revogação deste ato. Averbou impedimento o Desembargador Rogério Etzel. **Decisão:** Referendada. **1.45.** Portaria nº 14341/2023-D.M., item I, que autorizou o Desembargador ROGERIO ETZEL, membro da 11ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a afastar-se dois (02) dias de suas funções jurisdicionais, para participar do "I Congresso Gaúcho de Cooperação Judiciária", a partir de 19 de outubro de 2023, na Sede do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre/RS. A ausência injustificada da juntada do comprovante de participação no prazo de cinco (05) dias, após a data do afastamento, acarretará na revogação deste ato. Averbou impedimento o Desembargador Rogério Etzel. **Decisão:** Referendada. **1.46.** Portaria nº 14342/2023-D.M., alínea "a", que tornou sem efeito o item "I" da Portaria nº 13633/2023-D.M., que autorizou afastamento ao Desembargador ROGERIO ETZEL, membro da 11ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, para participar do "V Encontro de Magistrados da Infância e Juventude". Averbou impedimento o Desembargador Rogério Etzel. **Decisão:** Referendada. **1.47.** Portaria nº 14344/2023-D.M., alínea "a", que tornou sem efeito o item "I" da Portaria nº 13648/2023-D.M., que autorizou a Desembargadora PRISCILLA PLACHA SÁ, integrante da 2ª Câmara Criminal deste Tribunal de Justiça, a se afastar de suas funções jurisdicionais para participar do "V Encontro e IV Reunião do Fórum de Magistrados da Infância e Juventude do Paraná". **Decisão:** Referendada. **1.48.** Portaria nº 14346/2023-D.M., item I, que autorizou o Desembargador ROBERTO PORTUGAL BACELLAR, membro da 9ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a usufruir dezoito (18) dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 11/08/2004 a 10/08/2009, a partir do dia 24 de outubro de 2023. Item II, que interrompeu, por necessidade do serviço, a supracitada licença, a partir do dia 27 de outubro do corrente ano, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os quinze (15) dias restantes em época oportuna. **Decisão:** Referendada. **1.49.** Portaria nº 14348/2023-D.M., item I, que autorizou o Desembargador ROBERTO PORTUGAL BACELLAR, membro da 9ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a usufruir vinte (20) dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 11/08/2004 a 10/08/2009, assegurados pelo item "II" da Portaria nº 12201/2023-D.M., a partir do dia 30 de outubro de 2023. Item II, que interrompeu, por necessidade

do serviço, a supracitada licença, a partir do dia 01 de novembro do corrente ano, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dezoito (18) dias restantes em época oportuna. **Decisão:** Referendada. **1.50.** Portaria nº 14349/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador ROGERIO RIBAS, membro da 9ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, licença para tratar de assuntos particulares alusivas a 2020, no dia 20 de novembro de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.51.** Portaria nº 14350/2023-D.M., item I, que concedeu à Desembargadora THEMIS DE ALMEIDA FURQUIM, integrante da 8ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, licença para tratar de assuntos particulares alusiva a 2018, no dia 18 de dezembro de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.52.** Portaria nº 14352/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador ROBERTO PORTUGAL BACELLAR, membro da 9ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, licença para tratar de assuntos particulares alusivas a 2023, no dia 11 de outubro de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.53.** Portaria nº 14353/2023-D.M., item I, que autorizou o Desembargador ROBERTO PORTUGAL BACELLAR, membro da 9ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a usufruir dois (02) dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 11/08/1999 a 10/08/2004, assegurados pelo item "II" da Portaria nº 12200/2023-D.M., a partir do dia 09 de outubro de 2023. **Decisão:** Referendada. **1.54.** Portaria nº 14354/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador ROBERTO PORTUGAL BACELLAR, membro da 9ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, licença para tratar de assuntos particulares alusivo a 2023, no dia 27 de outubro de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.55.** Portaria nº 14355/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador ROBERTO PORTUGAL BACELLAR, membro da 9ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, licença para tratar de assuntos particulares alusivo a 2023, no dia 01 de novembro de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.56.** Portaria nº 14417/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador MARCO ANTONIO ANTONIASSI, membro da 10ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, cinco (05) dias de licença para tratar de assuntos particulares alusivos a 2023, a partir de 11 de dezembro de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.57.** Portaria nº 14418/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador JOÃO ANTÔNIO DE MARCHI, membro da 14ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, licença para tratar de assuntos particulares alusivos a 2023, no dia 27 de outubro de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.58.** Portaria nº 14419/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador JOÃO ANTÔNIO DE MARCHI, membro da 14ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, licença para tratar de assuntos particulares alusivos a 2023, no dia 15 de dezembro de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.59.** Portaria nº 14420/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador JOÃO ANTÔNIO DE MARCHI, membro da 14ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, licença para tratar de assuntos particulares alusivos a 2023, no dia 18 de dezembro de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.60.** Portaria nº 14421/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador LUIZ TARO OYAMA, membro da 4ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, quatro (04) dias de licença para tratar de assuntos particulares alusivos a 2018, a partir de 17 de outubro de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.61.** Portaria nº 14423/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador JOSÉ MAURÍCIO PINTO DE ALMEIDA, membro da 2ª Câmara

Criminal deste Tribunal de Justiça, três (03) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 09 de outubro de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso I, combinado com o artigo 90, do CODJ. A ausência injustificada da juntada do respectivo atestado médico, no prazo de cinco (05) dias, após a publicação desta Portaria, acarretará na revogação deste ato. **Decisão:** Referendada. **1.62.** Portaria nº 14424/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador FRANCISCO LUIZ MACEDO JUNIOR, membro da 7ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, quatro (04) dias de licença para tratar de assuntos particulares alusivos a 2023, a partir de 16 de outubro de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.63.** Portaria nº 14425/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador EDUARDO CASAGRANDE SARRÃO, membro da 3ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, dois (02) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 09 de outubro de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso I, combinado com o artigo 90, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.64.** Portaria nº 14468/2023-D.M., que concedeu ao Desembargador RENATO LOPES DE PAIVA, membro da 6ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, noventa (90) dias de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 31/12/2017 a 30/12/2022, a serem usufruídos em época oportuna. **Decisão:** Referendada. **1.65.** Portaria nº 14490/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador GIL FRANCISCO DE PAULA XAVIER FERNANDES GUERRA, membro da 12ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, licença para tratamento de saúde no dia 11 de outubro de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso I, combinado com o artigo 90, do CODJ. A ausência injustificada da juntada do atestado médico, no prazo de cinco (05) dias, após a publicação desta Portaria, acarretará na revogação deste ato. **Decisão:** Referendada. **1.66.** Portaria nº 14491/2023-D.M., item I, que concedeu à Desembargadora ASTRID MARANHÃO DE CARVALHO RUTHES, integrante da 4ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, licença para tratar de assuntos particulares alusiva a 2019, no dia 20 de outubro de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.67.** Portaria nº 14492/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador ANTONIO CARLOS RIBEIRO MARTINS, membro da 20ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, dois (02) dias de licença para tratar de assuntos particulares alusivas a 2018, a partir de 31 de outubro de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.68.** Portaria nº 14493/2023-D.M., item I, que autorizou o Desembargador ANTONIO CARLOS RIBEIRO MARTINS, membro da 20ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a usufruir trinta e um (31) dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 01/01/2006 a 31/12/2010, assegurados pelo Procedimento Administrativo nº 114345/2023, a partir do dia 06 de novembro de 2023. Item II, que interrompeu, por necessidade do serviço, a supracitada licença, a partir do dia 01 de dezembro do corrente ano, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os seis (06) dias restantes em época oportuna. **Decisão:** Referendada. **1.69.** Portaria nº 14494/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador GIL FRANCISCO DE PAULA XAVIER FERNANDES GUERRA, membro da 12ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, licença para tratamento de saúde no dia 10 de outubro de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso I, combinado com o artigo 90, do CODJ. A ausência injustificada da juntada do atestado médico, no prazo de cinco (05) dias, após a publicação desta Portaria, acarretará na revogação deste ato. **Decisão:** Referendada. **1.70.** Portaria nº 14495/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA, membro da 8ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, cinco (05) dias de afastamento, a partir de 16 de outubro de 2023, em razão de compensação pelo trabalho desenvolvido em

Plantão Judiciário, de acordo com o artigo 75 e seguintes da Resolução nº 186/2017-O.E. **Decisão:** Referendada. **1.71.** Portaria nº 14500/2023-D.M., item I, que concedeu à Desembargadora THEMIS DE ALMEIDA FURQUIM, integrante da 8ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, licença para tratamento de saúde em pessoa da família no dia 10 de outubro de 2023, nos termos do artigo 89, inciso II, do CODJ. A ausência injustificada da juntada do atestado médico, no prazo de cinco (05) dias, após a publicação desta Portaria, acarretará na revogação deste ato. **Decisão:** Referendada. **1.72.** Portaria nº 14506/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador ROGERIO ETZEL, membro da 11ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, licença para tratar de assuntos particulares alusiva a 2018, no dia 16 de outubro de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. Averbou impedimento o Desembargador Rogério Etzel. **Decisão:** Referendada. **1.73.** Portaria nº 14709/2023-D.M., item II, alínea “a”, que retificou a Portaria nº 11691/2023-D.M., que concedeu à Desembargadora ANGELA MARIA MACHADO COSTA, integrante da 14ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, afastamento em razão de compensação pelo trabalho desenvolvido em Plantão Judiciário, a fim de que nela passe a constar: a) no item "I", três (03) dias a partir de 09 de outubro do corrente ano, e não como ali figurou. **Decisão:** Referendada. **1.74.** Portaria nº 14711/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO, membro da 7ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, cinco (05) dias de licença para tratar de assuntos particulares alusivas a 2017, a partir de 16 de outubro de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. Averbou impedimento o Desembargador José Augusto Gomes Aniceto. **Decisão:** Referendada. **1.75.** Portaria nº 14712/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador EDUARDO CASAGRANDE SARRÃO, membro da 3ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, dois (02) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 11 de outubro de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso I, combinado com o artigo 90, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.76.** Portaria nº 14713/2023-D.M., item I, que autorizou o Desembargador FRANCISCO CARDOZO OLIVEIRA, membro da 17ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a usufruir vinte (20) dias restantes de férias alusivos ao 1º período de 2023, assegurados pelo Procedimento Administrativo nº 10507/2023, a partir do dia 06 de novembro de 2023. **Decisão:** Referendada. **2. AGRAVO REGIMENTAL – 2.1. Agravante: E. P. C. S. – Relator Desembargador HAMILTON MUSSI CORRÊA – Corregedor Geral da Justiça – ANEXO I** - Protocolo digital nº 0126405-05.2023.8.16.6000. Recorrente: E. P. C. S.. Advogados: Maria Tereza Uille Gomes, Rafael de Alencar Arapipe Carneiro, Mariana Albuquerque Rabelo, Gabriella Souza Cruz, João Victor Bião Lino, Amanda Rocha dos Santos e Felipe Augusto Damaceno de Oliveira. Interessado: Mário Seto Takeguma. Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa, Corregedor-Geral da Justiça. **Decisão:** Retirado de pauta. **3. ANTEPROJETO DE RESOLUÇÃO – 3.1. Análise de anteprojeto de Resolução que dispõe sobre os procedimentos para o adequado atendimento, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná, da gestante ou parturiente que manifeste desejo pela entrega voluntária do filho para adoção – Relator Desembargador Presidente – ANEXO II** - Protocolo digital nº 0017171-88.2023.8.16.6000. Assunto: Análise de anteprojeto de Resolução que dispõe sobre os procedimentos para o adequado atendimento, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná, da gestante ou parturiente que manifeste desejo pela entrega voluntária do filho para adoção. Relator: Desembargador Presidente. **Decisão:** O Órgão Especial, por unanimidade de votos, aprovou o Anteprojeto de Resolução apresentado, que dispõe sobre os procedimentos para o

adequado atendimento, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná, da gestante ou parturiente que manifeste desejo pela entrega voluntária do filho para adoção, nos termos do voto do Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen, Relator. **3.2. Análise de anteprojeto de Resolução que altera dispositivos da Resolução nº 375, de 12 de dezembro de 2022, que institui a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná – Relator Desembargador Presidente – ANEXO III** - Protocolo digital nº 0113443-52.2020.8.16.6000. Assunto: Análise de anteprojeto de Resolução que altera dispositivos da Resolução nº 375, de 12 de dezembro de 2022, que institui a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná. Relator: Desembargador Presidente. **Decisão:** O Órgão Especial, por unanimidade de votos, aprovou o Anteprojeto de Resolução apresentado, que altera dispositivos da Resolução nº 375, de 12 de dezembro de 2022, que institui a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná, nos termos do voto do Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen, Relator. **3.3. Análise de anteprojeto de Resolução que dispõe sobre a suspensão do expediente forense no período de 20 de dezembro de 2023 a 6 de janeiro de 2024 – Relator Desembargador Presidente – ANEXO IV** - Protocolo digital nº 0121200-92.2023.8.16.6000. Assunto: Análise de minuta de anteprojeto de Resolução que dispõe sobre a suspensão do expediente forense no período de 20 de dezembro de 2023 a 6 de janeiro de 2024. Relator: Desembargador Presidente. **Decisão:** O Órgão Especial, por unanimidade de votos, aprovou o Anteprojeto de Resolução apresentado, que dispõe sobre a suspensão do expediente forense no período de 20 de dezembro de 2023 a 6 de janeiro de 2024, nos termos do voto do Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen, Relator. **4. MOVIMENTAÇÃO NA ENTRÂNCIA FINAL – 4.1. OPÇÃO ANTIGUIDADE – Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal do Foro Regional de São José dos Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba** – Protocolo digital nº 0126417-19.2023.8.16.6000. Indicação: uninominal. Relator: Desembargador Corregedor-Geral. **Decisão:** O Órgão Especial, por unanimidade de votos, acolheu o pedido de opção, pelo critério de antiguidade, formulado pela Dr^a. **Débora Cassiano Redmond** para o cargo de Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal do Foro Regional de São José dos Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. **4.2. PROMOÇÃO ANTIGUIDADE – Juiz de Direito Substituto da 41ª Seção Judiciária da Comarca de Paranaguá – Edital nº 081/2023** – Protocolo digital nº 0126862-37.2023.8.16.6000. Indicação: uninominal. Relator: Desembargador Corregedor-Geral. **Decisão:** O Órgão Especial, por unanimidade de votos, promoveu, pelo critério de antiguidade, a Dr^a. **Juliana Pinheiro Ribeiro de Azevedo** para o cargo de Juíza de Direito Substituta da 41ª Seção Judiciária da Comarca de Paranaguá. **5. MOVIMENTAÇÃO NA ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA – 5.1. OPÇÃO – Juiz de Direito da Vara Cível e Anexos da Comarca de Chopinzinho** – Protocolo digital nº 0126420-71.2023.8.16.6000. Relator: Desembargador Corregedor-Geral. **Decisão:** O Órgão Especial, por unanimidade de votos, acolheu o pedido de opção formulado pela Dr^a. **Vivian Hey Wescher** para o cargo de Juíza de Direito da Vara Cível e Anexos da Comarca de Chopinzinho. **5.2. PROMOÇÃO ANTIGUIDADE – Juiz de Direito da Vara Cível e Anexos da Comarca de Capanema – Edital nº 083/2023** – Protocolo digital nº 0126864-07.2023.8.16.6000. Indicação: uninominal. Relator: Desembargador Corregedor-Geral. **Decisão:** O Órgão Especial, por

unanimidade de votos, promoveu, pelo critério de antiguidade, o Dr. **Yuri Alvarenga Maringues de Aquino** para o cargo de Juiz de Direito da Vara Cível e Anexos da Comarca de Capanema. **6. OUTROS ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS – ADENDO À PAUTA - 1. ANTEPROJETO DE RESOLUÇÃO – 1.1. Análise de anteprojeto de Resolução que altera o parágrafo único do art. 3º da Resolução nº 402, de 28 de julho de 2023 – Relator Desembargador Presidente – ANEXO A** - Protocolo digital nº 0133268-74.2023.8.16.6000. Assunto: Análise de anteprojeto de Resolução que altera o parágrafo único do art. 3º da Resolução nº 402, de 28 de julho de 2023. Relator: Desembargador Presidente. **Decisão:** O Órgão Especial, por unanimidade de votos, aprovou o Anteprojeto de Resolução apresentado, que altera o parágrafo único do art. 3º da Resolução nº 402, de 28 de julho de 2023, nos termos do voto do Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen, Relator. **Esgotada a pauta**, não havendo mais nada a tratar, o Desembargador Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual eu, Bel. José Luiz Faria de Macedo Filho, Secretário do Tribunal de Justiça, mandei digitar a presente ata que, depois de lida e aprovada na sessão do Órgão Especial do dia 13/11/2023, assino juntamente com o Excelentíssimo Desembargador Presidente.-.-.-.-.-

Des. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM	JOSÉ LUIZ FARIA DE MACEDO FILHO
Presidente do Tribunal de Justiça	Secretário



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ FARIA DE MACEDO FILHO, Secretário do Tribunal de Justiça**, em 13/11/2023, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Tomasi Keppen, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná**, em 17/11/2023, às 19:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **9775026** e o código CRC **561A2DCE**.